

**RELATÓRIO DA ANÁLISE JURÍDICA****EDITAL Nº10996****CREENCIAMENTO Nº 007/2025****PROCESSO ADM. Nº P463287/2025****OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE SERVIÇOS CORRELATOS (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSLADO, SEGUROS E OUTROS).

Nos termos do Credenciamento N.º 007/2025, Edital N.º 10996 – SEGOV, Processo Administrativo N.º P463287/2025, a Comissão de Contratação Permanente de Licitações 1 – CCPL 1, nomeada pela Portaria N.º 0002/2026 – SELIFOR, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 07 de janeiro de 2026, apresenta o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO 1º CICLO** após análise e julgamento da documentação de habilitação.

1. DAS INSCRIÇÕES

De início, informa-se que, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias úteis para inscrições no 1º Ciclo e conforme expressa autorização dos itens 8.1 e 8.2 do Edital, foram protocoladas, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Protocolo Único – SPU, a documentação para inscrição no referido Credenciamento, dos seguintes interessados:

Nº SPU	PROPONENTE	CNPJ	DATA DO RECEBIMENTO
P506878/2025	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	06.955.770/0001-74	03/12/2025
P508675/2025	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	33.318.780/0001-71	03/12/2025
P521837/2025	PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	34.253.146/0001-60	12/12/2025
P530996/2025	A3 TURISMO LTDA	12.848.540/0001-09	19/12/2025
P532146/2025 P532380/2025	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	51.344.470/0001-03	22/12/2025
P532716/2025	SENDPAX VIAGENS LTDA	18.016.280/0001-91	22/12/2025
P534090/2025	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	22/12/2025

2. DAS DILIGÊNCIAS

Encerrado o prazo para inscrições, esta CCPL1, com fulcro no item 8 do Edital, realizou a verificação e julgamento dos documentos apresentados por parte das interessadas. Oportunamente, no momento da análise, percebeu-se a necessidade de se solicitar subsídio técnico, acerca da documentação de qualificação técnica apresentada, junto a Secretaria de Governo – SEGOV. Em resposta, a SEGOV encaminhou parecer técnico, contendo análise da referida documentação, constante nos autos do processo administrativo.

Oportunamente, esta CCPL1, visando melhor avaliação da conformidade, adequação e atendimento das condições postas no instrumento convocatório e conforme autorização do item 9.12 do Edital, realizou diligência junto aos proponentes, por meio de Ofício, encaminhado via correio eletrônico, solicitando que no prazo de 03 (três) dias, contados após confirmação do recebimento da notificação, apresentasse documentação complementar, para tomada de decisão administrativa, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



• **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA:**

Por meio do Ofício CCPL1 Nº 0164/2026 – SELIFOR foi solicitado o encaminhamento das seguintes documentações ATUALIZADAS, tendo em vista a expiração da data de validade: **B.7.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); **C.3.** CERTIFICADO DE REGISTRO NA CADASTUR - SISTEMA DE CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICAS E PROFISSIONAIS DO TURISMO CONCEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PREVISTO NO ART. 22 DA LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 E AO ARTIGO 18 DO DECRETO Nº 7.381/2010; **C.4.** COMPROVANTE DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO E NA INTERNACIONAL AIR TRANSPORTACION ASSOCIATION – IATA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.771/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 7.381/2010; **C.5.** NA HIPÓTESE DE NÃO DISPOR DO REGISTRO PERANTE A IATA, PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELAS EMPRESAS INTERNACIONAIS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, LISTADA NA PÁGINA DA INTERNET DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, OBTIDA NO SITE WWW.ANAC.GOV.BR, COMPROVANDO QUE É POSSUIDORA DE CRÉDITO DIRETO E ESTÁ AUTORIZADA A EMITIR BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; **C.6.** DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE OPERA DIRETAMENTE, SEM INTERMEDIÁRIOS, COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DAS 04 (QUATRO) MAIORES COMPANHIAS AÉREAS NACIONAIS, CUJA ROTA CONTEMPLE O ESTADO DO CEARÁ; **C.7.** DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE OPERA DIRETAMENTE SEM INTERMEDIÁRIOS, COM AS PRINCIPAIS COMPANHIAS AÉREAS INTERNACIONAIS; **C.8.** DECLARAÇÃO DAS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR (GOL, LATAM, PASSAREDO E AZUL), COMPROVANDO QUE A INTERESSADA É POSSUIDORA DE CRÉDITO PERANTE AS REFERIDAS EMPRESAS, E ESTÁ AUTORIZADA A EMITIR BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DESSAS COMPANHIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR, FRENTE ÀS RESPECTIVAS COMPANHIAS. CASO A INTERESSADA SEJA AGÊNCIA DE VIAGENS CONSOLIDADA, A DECLARAÇÃO PODERÁ SER EM NOME DA AGÊNCIA CONSOLIDADORA COM A QUAL OPERA, DESDE QUE COMPROVADO O VÍNCULO ENTRE AMBAS ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO; **D.5.** A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA. **Sendo os itens C.4 a C.8 alternativos entre si.**

Em resposta, a proponente R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA apresentou toda a documentação solicitada via ofício, atendendo, dessa forma, todas as condições do editalícias.

• **R.R.F GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**

Por meio do Ofício CCPL1 Nº 0165/2026 – SELIFOR foi solicitado o encaminhamento das seguintes documentações ATUALIZADAS, tendo em vista a expiração da data de validade: **B.3.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE; **B.4.** CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA(S) DE DÉBITOS ESTADUAIS OU EQUIVALENTE; **B.5.** CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA (S) DE DÉBITOS MUNICIPAL OU EQUIVALENTE; **B.7.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); **C.6.** DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE OPERA DIRETAMENTE, SEM INTERMEDIÁRIOS, COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DAS 04 (QUATRO) MAIORES COMPANHIAS AÉREAS NACIONAIS, CUJA ROTA CONTEMPLE O ESTADO DO CEARÁ; **C.8.** DECLARAÇÃO DAS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR (GOL, LATAM, PASSAREDO E AZUL), COMPROVANDO QUE A INTERESSADA É POSSUIDORA DE CRÉDITO PERANTE AS REFERIDAS EMPRESAS, E ESTÁ AUTORIZADA A EMITIR BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DESSAS COMPANHIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR, FRENTE ÀS RESPECTIVAS COMPANHIAS. CASO A INTERESSADA SEJA AGÊNCIA DE VIAGENS CONSOLIDADA, A DECLARAÇÃO PODERÁ SER EM NOME DA AGÊNCIA CONSOLIDADORA COM A QUAL OPERA, DESDE QUE COMPROVADO O VÍNCULO ENTRE AMBAS ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO; **D.5.** A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Em resposta, a proponente R.R.F GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA apresentou toda a documentação solicitada via ofício, atendendo, dessa forma, todas as condições do editalícias.

• **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**

Por meio do Ofício CCPL1 Nº 0166/2026 – SELIFOR foi solicitado o encaminhamento das seguintes documentações ATUALIZADAS, tendo em vista a expiração da data de validade: **B.7.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); **C.3.** CERTIFICADO DE REGISTRO NA CADASTUR - SISTEMA DE CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICAS E PROFISSIONAIS DO TURISMO CONCEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PREVISTO NO ART. 22 DA LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 E AO ARTIGO 18 DO DECRETO Nº 7.381/2010; **C.4.** COMPROVANTE DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO E NA INTERNACIONAL AIR TRANSPORTACION ASSOCIATION – IATA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.771/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO 7.381/2010; **C.5.** NA HIPÓTESE DE NÃO DISPOR DO REGISTRO PERANTE A IATA, PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELAS EMPRESAS INTERNACIONAIS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, LISTADA NA PÁGINA DA INTERNET DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, OBTIDA NO SITE WWW.ANAC.GOV.BR, COMPROVANDO QUE É POSSUIDORA DE CRÉDITO DIRETO E ESTÁ AUTORIZADA A EMITIR BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; **C.6.** DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE OPERA DIRETAMENTE, SEM INTERMEDIÁRIOS, COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DAS 04 (QUATRO) MAIORES COMPANHIAS AÉREAS NACIONAIS, CUJA ROTA CONTEMPLE O ESTADO DO CEARÁ; **C.7.** DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE OPERA DIRETAMENTE SEM INTERMEDIÁRIOS, COM AS PRINCIPAIS COMPANHIAS AÉREAS INTERNACIONAIS; **C.8.** DECLARAÇÃO DAS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR (GOL, LATAM, PASSAREDO E AZUL), COMPROVANDO QUE A INTERESSADA É POSSUIDORA DE CRÉDITO PERANTE AS REFERIDAS EMPRESAS, E ESTÁ AUTORIZADA A EMITIR BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DESSAS COMPANHIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR, FRENTE ÀS RESPECTIVAS COMPANHIAS. CASO A INTERESSADA SEJA AGÊNCIA DE VIAGENS CONSOLIDADA, A DECLARAÇÃO PODERÁ SER EM NOME DA AGÊNCIA CONSOLIDADORA COM A QUAL OPERA, DESDE QUE COMPROVADO O VÍNCULO ENTRE AMBAS ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO; **D.5.** A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA. **Sendo os itens C.4 a C.8 alternativos entre si.**

Em resposta, a proponente PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou toda a documentação solicitada via ofício, atendendo, dessa forma, todas as condições do editalícias.

• **A3 TURISMO LTDA**

Por meio do Ofício CCPL1 Nº 0167/2026 – SELIFOR, foi solicitado o encaminhamento das seguintes documentações ATUALIZADAS, tendo em vista a expiração da data de validade: **B.4.** CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA (S) DE DÉBITOS ESTADUAIS OU EQUIVALENTE; **B.5.** CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA (S) DE DÉBITOS MUNICIPAL OU EQUIVALENTE; **B.7.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); **B.10.** DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (ANEXO VI); **C.4.** COMPROVANTE DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO E NA INTERNACIONAL AIR TRANSPORTACION ASSOCIATION – IATA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.771/2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 7.381/2010; **D.5.** A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA.

Em resposta, a proponente A3 TURISMO LTDA apresentou toda a documentação solicitada via ofício, atendendo, contudo, ao invés de apresentar o comprovante de Registro junto ao Ministério do Turismo e na internacional AIR TRANSPORTACION ASSOCIATION – IATA, a referida apresentou a declaração de companhias

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



aéreas nacionais ou, quando aplicável, da Agência Consolidadora com a qual a interessada possua vínculo contratual, igualmente constitui documento alternativo, aceito isoladamente ou de forma complementar, conforme a estrutura operacional da interessada, constante no item 8, letra C, subitem C.8.

Contudo, registra-se que as documentações citadas no item 8, letra C, subitens C.4 a C.8, são alternativos entre si. Sendo assim, esta CCPL1 entendeu que a referida proponente atendeu as condições editalícias.

- **ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA**

Por meio do Ofício CCPL1 Nº 0168/2026 – SELIFOR foi solicitado o encaminhamento da seguinte documentação ATUALIZADA, tendo em vista a expiração da data de validade: **B.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS).**

Em resposta, a proponente ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA apresentou toda a documentação solicitada via ofício, atendendo, dessa forma, todas as condições do editalícias.

- **SENDPAX VIAGENS LTDA**

Por meio do Ofício CCPL1 Nº 0169/2026 – SELIFOR foi solicitado o encaminhamento das seguintes documentações ATUALIZADAS, tendo em vista a expiração da data de validade: **B.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE; B.5. CERTIDÃO (DÕES) NEGATIVA (S) DE DÉBITOS MUNICIPAL OU EQUIVALENTE; B.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); B.8. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO; D.5. A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA.**

Em resposta, a proponente SENDPAX VIAGENS LTDA apresentou toda a documentação solicitada via ofício, atendendo, dessa forma, todas as condições do editalícias.

- **BRASITUR VIAGENS LTDA**

Por meio do Ofício CCPL1 Nº 0170/2026 – SELIFOR foi solicitado o encaminhamento das seguintes documentações ATUALIZADAS, tendo em vista a expiração da data de validade: **B.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE; B.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); B.8. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO; D.5. A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA.**

Em resposta, a proponente BRASITUR VIAGENS LTDA apresentou toda a documentação solicitada via ofício, atendendo, dessa forma, todas as condições do editalícias.

O inteiro teor das diligências encontra-se anexado aos autos do processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



3. DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Diante do exposto, na condução de sua análise e em estrita observância ao instrumento convocatório, esta comissão procedeu com a análise dos documentos de Habilitação, **de acordo com o item 8 do Edital**, declarando os participantes habilitados ou inabilitados, conforme segue abaixo:

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	06.955.770/0001-74	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	33.318.780/0001-71	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA	34.253.146/0001-60	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
A3 TURISMO LTDA	12.848.540/0001-09	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	51.344.470/0001-03	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
SENDPAX VIAGENS LTDA	18.016.280/0001-91	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	HABILITADO(A)	EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Desse modo, o prazo recursal, previsto nos itens 9.4 e 10 do Edital, resta prejudicado, visto que todas as participantes foram **HABILITADAS** e tornaram-se **APTAS AO CREDENCIAMENTO**.

Isto posto, considerando que toda documentação dos candidatos foi devidamente analisada, esta comissão recomenda que o presente resultado seja publicizado no Comprasfor, PNCP e DOM.

É o relatório.

Fortaleza, na data da assinatura digital.

THAYLA ALVES DE QUEIROS LIRA
Presidente – Agente de Contratação

FILIPPE PEREIRA CHAVES
Vice Presidente - Agente de Contratação

KARINA LOPES ALVES FROTA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS
Membro de Apoio

SYLVIA SALYANE MATOS
Membro de Apoio

CAROLLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS
Membro de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YKARSGBG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5089086 e código YKARSGBG

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: